



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/13

Processo Administrativo nº 13/10/04132

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 83/13

Objeto: Registro de Preços de materiais perfuro cortantes de consumo de enfermagem a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **O. SILVÉRIO DE LIMA – INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.299/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
12	18.261	EQUIPO P/ INFUSÃO PARENTAL DE SOLUÇÕES FOTORESISTENTES	1.100	2,59
13	18.263	EQUIPO P/ INFUSÃO PARENTAL	3.000	1,24

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de OUTUBRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

O. SILVÉRIO DE LIMA – INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP.

Representante Legal: ROSILENE DA ROSA BORBA
RG nº 8.440.663-0
CPF nº 033401419-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/04132

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: O. Silvério de Lima – Instrumentos Médico Cirúrgico EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 83/13

Ata de Registro de Preços n.º 307/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de OUTUBRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

O. SILVÉRIO DE LIMA – INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP.

Representante Legal: ROSILENE DA ROSA BORSA

RG n.º 8.110.663-0

CPF n.º 033 401 419-08